



**16ª LEGISLATURA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos do dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Cristiano das Graças Alves, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elisio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0526/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira e Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0399/2021 de autoria do Vereador Thiago da Rosa. Expedientes do Legislativo Municipal: Ato da Presidência nº 078/2021, Indicações nº 0559/2021 e 0560/2021 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino; Indicações nº 0561/2021, 0562/2021, 0563/2021, 0564/2021 e 0565/2021 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues e Ofício nº 02/2021 do Gabinete do Vereador Rafael Mello da Silva.** Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.391/2021** que institui o Dia Municipal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no âmbito do Município de Imbituba, bem assim da Emenda apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 01/2021. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa adiantou que votará contrário a Emenda e fundamentou o seu voto dizendo que a Justificativa apresentada para aprovação da Emenda é de que para integrar o Calendário de Eventos dos Município, seria necessário também a alteração da Lei que institui o Calendário Oficial de Eventos no Município de Imbituba, uma vez que o parágrafo único do art. 1º prescreve, que a nova Lei, se aprovada, deverá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, além de gerar obrigação ao município e, ainda, a proibição de destinação de verbas públicas para ações de fomento à prática e difusão de credo religioso. Todavia, segundo o Vereador Eduardo, se o Projeto de Lei

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 182	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



for aprovado, o município pode alterar o Calendário Oficial de Eventos, bem assim esclareceu que a Lei que instituiu o Calendário de Eventos não obriga que as festividades do calendário sejam realizadas com recursos públicos. Por fim, esclareceu que existem outras instituições religiosas que já integram o Calendário de Eventos. Por isso, disse que votará contrário à Emenda. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira comungou do mesmo entendimento do Vereador Eduardo, acrescentando que não é porque o Vereador requer que um evento seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, que o mesmo irá gerar despesas para o município. Por essa razão, parabenizou o Vereador autor Cristiano das Graças Alves. Em votação, a Emenda foi rejeitada, por maioria. Votaram pela rejeição da Emenda, os Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Gilberto Pereira, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Votaram pela aprovação da Emenda, os Vereadores: Deivid Rafael Aquino, Elísio Sgrott e Michell Nunes. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, os Vereadores Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Michell Nunes, Thiago da Rosa e Humberto Carlos dos Santos reconheceram a valorosa contribuição da Igreja Assembleia de Deus de Imbituba para a sociedade Imbitubense, tanto na seara espiritual como social. Por essa razão, parabenizaram a data escolhida para celebração do evento. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.394/2021** que autoriza o Chefe do Poder Executivo a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.395/2021** que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução nº 005/2021** que dispõe sobre a coleta seletiva do lixo produzido nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Presidente passou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente, Vereador Thiago da Rosa, para iniciar a discussão. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que o objetivo do Projeto é além de fazer a coleta seletiva e dar destino correto ao lixo produzido nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba, tem também conteúdo educativo e didático para ajudar a desenvolver a consciência ambiental e a se viver de forma mais sustentável. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 183	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



**Congratulação nº 015/2021** que congratula a Banda Mandacaru, pelos seus 22 anos de história e pela gravação de seu CD autoral. Com a palavra, os Vereadores Propositores Bruno Pacheco da Costa e Renato Carlos ratificaram os termos da justificativa da Proposição, onde solicitaram a aprovação da mesma. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira parabenizou os Vereadores Propositores e a Banda pela linda história comemorada no Município de Imbituba. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 016/2021** que congratula o atleta Pedro Henrique Ribeiro Gonçalves pela conquista da Copa Sul Americana no ano de 2021. Com a palavra, o Vereador Propositor Bruno Pacheco da Costa teceu comentários sobre a carreira do Jogador de Futebol Pedro Henrique, que começou na base do Corinthians no ano de 2012 e já no ano de 2014 foi promovido ao elenco principal. No ano de 2019 foi emprestado ao Clube Athletico Paranaense, onde no último dia 20 de novembro conquistou a Copa Sul-Americana 2021, tendo a conquista inscrito o nome do atleta e do nosso município na história desta competição do futebol Sul-Americano. Com a palavra, os Vereadores Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Renato Carlos de Figueiredo, Humberto Carlos dos Santos, Michell Nunes, Matheus Paladini Pereira, Thiago da Rosa, Gilberto Pereira, Rafael Mello da Silva, Valdir Rodrigues, Deivid Rafael Aquino e Leonir de Souza parabenizaram o atleta Imbitubense Pedro Henrique e o Vereador Propositor Bruno pela bela iniciativa. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** parabenizou a Banda Mandacaru pela sua bela história no Município de Imbituba. Prosseguindo, o Vereador Valdir solicitou ao Poder Público Municipal a volta das Escolinhas de Futebol no Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Deivid Rafael Aquino** se reportou a suas Proposições protocoladas na Câmara, das quais citou o pedido de instalação no município de um Centro de Referência do Homem. Prosseguindo, também disse que solicitou a instalação no município de uma Casa de Acolhimento para as Mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade. Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** teceu comentários sobre a falta de estrutura do serviço público funerário no Município de Imbituba. Por isso, solicitou apoio do Poder Público Municipal para esse desiderato. Com a palavra, o **Vereador Elísio Sgrott** parabenizou o trabalho da CERPALO no Município pela construção da nova subestação. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente parabenizou a Audiência Pública de hoje (09.12.2021) ocorrida na CMI da ALESC sobre a desestatização dos Portos Públicos Nacionais. Prosseguindo, o Presidente teceu comentários sobre o protesto do SINTE – Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina, ocorrido no último dia 08.12.2021, em Florianópolis, sobre a Reforma da Previdência que reduziu o valor do limite de isenção dos proventos e pensões pagos pelo IPREV do teto do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 6.433,57) para o salário mínimo (R\$ 1.100,00). Esta alteração provocou o aumento do valor do desconto (aumento da contribuição para 14%) para aqueles que pagavam contribuição ao IPREV e, ainda mais, incluiu outros – antes totalmente isentos – como novos contribuintes. A reforma da Previdência, portanto, penalizou aposentados/as e

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 184	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



pensionistas com a redução dos proventos e das pensões, medida nefasta a qualquer tempo, mas especialmente nociva à escalada dos preços dos bens essenciais afeta a subsistência dos mais necessitados. Por fim, o Presidente comunicou aos Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora para o ano de 2022, que realizem suas inscrições até às 17:00 horas do dia 16.12.2021. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 42ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 09 de dezembro de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Michell Nunes**  
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 185	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------